



DECRETO 210/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 116.700,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1038 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

44002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031 BLOCO DE GESTÃO DO PROGAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	16.700,00
		Soma da Ação: 16.700,00
6314 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 116.700,00
		Total Geral: 116.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

44001 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADES		
1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ASSISTENCIAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	116.700,00
		Soma da Ação: 116.700,00
		Soma da Unidade: 116.700,00
		Total Geral: 116.700,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rosário Do Catete, Estado De Sergipe 19 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE
RESENDE

Prefeito Municipal Mat.1000193